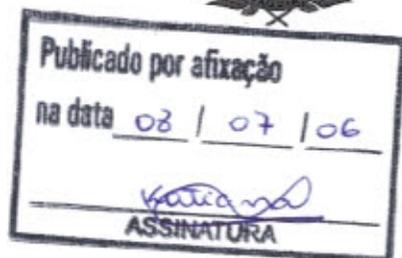




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 169 /2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

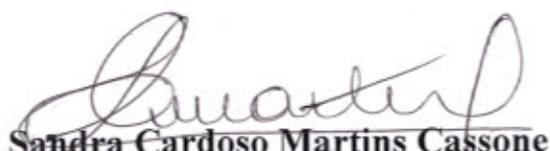
Considerando disposto no Artigo 11 ° da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 08;

Considerando que a gratificação a que se refere a presente Portaria é pelo desempenho da função de motorista de Ambulância;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista** do Grupo Ocupacional VIII – Símbolo APO, Sr. **Lucio Flavio Corrêa**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Julho de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 31 de Julho de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal